

Pós-Graduação na Agricultura da Unioeste, em virtude da instauração do Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos narrados na Ação Penal nº 5003652-29.2017.4.04.7005/PR, por possível infringência aos incisos V e VI do artigo 9º, e inciso XXII; XXXV; XXXIX do Artigo 10, da Resolução nº 046/2008-COU (Código Disciplinar da Unioeste), estando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor, conforme Portaria nº 3347/2022-GRE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

108891/2022

PORTARIA Nº 037/2022 CCSA

DATA: 10 de outubro de 2022.

SÚMULA: Autoriza o afastamento para o exterior do Professor Jodeylson Islony de Lima Sobrinho.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no Art. 38 do Estatuto, Art. 43 do Regimento Geral da Unioeste;

Resolução nº 210/2013 – CEPE, de 05 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do professor JODEYLSO ISLONY DE LIMA SOBRINHO, RG nº 15.653.247-9, para participar do evento intitulado: XXIII SEMINÁRIO da Associação Latinoamericana de Enseñanza e Investigación em Trabajo Social (ALAEITS), promovida pela Asociación Latinoamericana de Enseñanza e Investigación em Trabajo Social (ALAEITS), a ser realizado na cidade de Montevídeu, no Uruguai, com recursos financeiros próprios, com período de afastamento compreendido entre 18 de novembro de 2022 a 27 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando efeito a partir de 18 de novembro de 2022.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
APLICADAS
CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.

Publique-se.

Silvia de Freitas Mendes
Diretora do CCSA
Port. 021/2020 - GRE

110411/2022

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 3377/2022-GRE, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Título IX, Capítulo I, Art. 307, da Lei Estadual nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970; considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 046/2008-COU, de 02 de julho de 2008; considerando o Decreto Estadual nº 5792/2012, de 30 de agosto de 2012, o qual regulamentou o trâmite do processo de sindicância; considerado a Lei nº 20656/2021, de 03 de agosto de 2021; considerando o Processo nº 19.154.192-8, de 01 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2637/2022-GRE, de 15 de agosto de 2022, que instaurou Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo nº 19.154.192-8, em face do docente temporário ANTONIO CESAR DOGOY, RG nº 6.995.757-7, em exercício no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Toledo, conforme documento apresentado pela Direção Geral do Campus, com base na Lei Complementar nº 108/2055.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

110549/2022

EXTRATO DE PORTARIA Nº 053/2022 –CECE

Universidade Est.do Oeste do Paraná–UNIOESTE– Campus de Foz do Iguaçu.

PORTARIA Nº 053/2022-CECE, de 30/09/2022.

SÚMULA: Autoriza o afastamento para o exterior do docente Marcos Fonseca Mendes.

OCORRÊNCIA: O docente está autorizado a afastar-se para o exterior no período de 09 a 16 de outubro de 2022, para a cidade de Oslo, na Noruega. Sem ônus para a Instituição.

Prof. Dr. Fernando José Martins – Diretor Geral da Unioeste - Campus de Foz do Iguaçu.

107349/2022

EXTRATO DE PORTARIA Nº 054/2022 –CECE

Universidade Est.do Oeste do Paraná–UNIOESTE– Campus de Foz do Iguaçu.

PORTARIA Nº 054/2022-CECE, de 30/09/2022.

SÚMULA: Autoriza o afastamento para o exterior do docente Marcos Lübeck. OCORRÊNCIA: O docente está autorizado a afastar-se para o exterior no período de 09 a 19 de outubro de 2022, para a cidade de Setúbal, em Portugal. Ônus: Recursos

da Capes.

Prof. Dr. Fernando José Martins – Diretor Geral da Unioeste - Campus de Foz do Iguaçu.

107366/2022

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDU), com o apoio do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, CONVOCA a população para a Terceira Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Maringá, que será realizada em 04 de novembro de 2022 (sexta-feira), às 14h00. O evento acontecerá em formato híbrido, presencialmente no Município de Maringá, na Câmara Municipal (Avenida Papa João XXIII, nº 239 - Zona 2), e virtualmente nos Centros de Apoio Municipais — locais públicos instalados nos municípios de Ângulo, Astorga, Atalaia, Bom Sucesso, Cambira, Doutor Camargo, Florai, Floresta, Flórida, Iguaçu, Itambé, Ivatuba, Jandaia do Sul, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Munhoz de Mello, Nova Esperança,

Ourizona, Paiçandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, São Jorge do Ivaí e Sarandi; que compõem a Região Metropolitana de Maringá. Haverá também uma transmissão ao vivo do evento pela plataforma Youtube. A Terceira Audiência Pública do PDUI da Região Metropolitana de Maringá tem como objetivo apresentar o resultado do Produto 05 – Modelo Preliminar da Governança Interfederativa Metropolitana para apreciação da população, possibilitando sua aceitação e contribuições. Conforme estabelecido pelo Estatuto da Metrópole, serão disponibilizados os relatórios técnicos produzidos para a referida Etapa, bem como demais informações sobre a realização do evento, no site oficial do PDUI da Região Metropolitana de Maringá (www.pduimaringa.com.br). Adicionalmente, é possível também consultar o conteúdo dos referidos relatórios no site oficial da SEDU (www.consultapublica.sedu.pr.gov.br) e do PARANACIDADE (www.paranacidade.org.br).

110584/2022

Edital de convocação da Primeira Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Cascavel

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas (SEDU), com o apoio do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, CONVOCA a população para a Primeira Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Cascavel, que será realizada em 01 de novembro de 2022 (terça-feira), às 14h00. O evento acontecerá em formato híbrido, presencialmente no Município de Cascavel, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, nº 5000, Centro), e virtualmente nos Centros de Apoio Municipais – locais públicos instalados nos municípios que compõem a Região Metropolitana de Cascavel: Anahy, Boa Vista da Aparecida,

Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Formosa do Oeste, Guaraniçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Jesuítas, Lindoeste, Matelândia, Nova Aurora, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná e Vera Cruz do Oeste. Haverá também uma transmissão ao vivo pela plataforma YouTube. A Primeira Audiência Pública do PDUI da Região Metropolitana de Cascavel terá como objetivo apresentar e colher contribuições acerca dos resultados preliminares obtidos na Etapa 03 de elaboração do PDUI, de Diagnóstico, Diretrizes e Propostas Setoriais Prioritárias. Conforme estabelecido pelo Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº13.089/2015), será disponibilizado o relatório técnico produzido para a referida Etapa, bem como demais informações sobre a realização do evento, no site oficial do PDUI da Região Metropolitana de Cascavel (www.pduicascavel.com.br). Adicionalmente, é possível consultar o relatório no site oficial da SEDU (www.consultapublica.sedu.pr.gov.br) e do PARANACIDADE (www.paranacidade.org.br).

110572/2022